



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.632 , de 25 de janeiro de 2019.

(“Que altera dispositivo do Decreto nº 4.511/2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – C.M.E – Biênio 2017/2019”)

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de promover substituição de membros representantes do Conselho Municipal de Educação – C.M.E,

Decreta:

Art. 1º Os incisos I e III, do art. 1º, do Decreto nº 4.503, de 1º de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes dos Profissionais da Educação:

a) Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fernanda Figueiredo Fabri Maciel

Suplente: Sueli Aparecida Dias Escola Sacon

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de janeiro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 03/2019

"Nomeia os Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Pederneiras".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Substituto de Pregoeiro, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Pederneiras, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.520/02, respectivamente:

DANIEL LOPES CASADO – PREGOEIRO
BRUNO PADILHA TEDESCHI – SUBSTITUTO DE PREGOEIRO

Art. 2º - Ficam nomeados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Pederneiras, os Servidores:

ROSANA DANIELA GIMENES DO VALE
CRISTIANE FRANCIS ARIELO

Art. 3º - Todos os trabalhos de competência dos Pregoeiros e dos Membros da Equipe de apoio deverão proceder com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas devidas alterações, bem como as Legislações Municipais vigentes.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pederneiras, 25 de janeiro de 2019.


Regina Barrach
- 1ª Secretária -


Danilo Alborghetti
- Presidente -


Ezequiel Lima
- 2ª Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.


Reginaldo Jorge R. Monteiro
- Diretor Geral -

Rua Belmiro Pereira, 0-58 - CEP 17280-000 - Caixa Postal 140 - Fone (14) 3283-8810
E-Mail: camaramunicipalpederneiras@yahoo.com.br - www.camarapederneiras.sp.gov.br





TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281